Prefeitura Municipal
DE
POUSO ALTO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 221, de 25/5/64

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Suplementar)

O Povo do Município de Pouso Alto, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplemetar de hum milhão de cruzeiros (Cr$1.000.000,00) para reforça da dotação orçamentário 8.82.2.-Para aquisição de máquinas e veículos.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de maio de 1964.-

Lásaro Soares

Lásaro Soares

- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca

- Secretário -